

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 259 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, Decreto Nº 4864 de 17 de março de 2017 e em virtude do aumento dos combustíveis,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR o percentual do auxílio transporte dos professores abaixo relacionados, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2017:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Adriana Fernanda Kroetz Marschner	19,58% (dezenove vírgula cinquenta e oito por cento)
Alislange Severo	9,08% (nove vírgula zero oito por cento)
Ana Maria da Costa	9,08% (nove vírgula zero oito por cento)
Ana Maria Mayer	7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento)
Andressa Follmann Schneider (1º Padrão)	7,94% (sete vírgula noventa e quatro por cento)
Carmo Germano Erthal - 1º Padrão	5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento)
Carmo Germano Erthal - 2º Padrão	12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento)
Clarice Buche	19,58% (dezenove vírgula cinquenta e oito por cento)
Cristiane Berwanger Barth	6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento)
Cristiani Arline da Silva – 1º Padrão	12,48% (doze vírgula quarenta e oito por cento)
Cristiani Arline da Silva – 2º Padrão	12,48% (doze vírgula quarenta e oito por cento)
Daiane Gritzenco Arenhart	7,94% (sete vírgula noventa e quatro por cento)
Daline Maria Spohr – 2º Padrão	7,94% (sete vírgula noventa e quatro por cento)
Daniel Pereira da Silva – 1º Padrão	8,81% (oito vírgula oitenta e um por cento)
Daniel Pereira da Silva – 2º Padrão	20% (vinte por cento)
Dheison Maycon da Silva	7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento)
Eliandra Fabiane Gullich de Barcellos	5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento)
Eliane Dias Bottger	5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento)
Elizete Terezinha Riediger Lanes	7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento)
Estela Maria Schrippe	6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento)
Gervásio Pauli	5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento)

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Ivani Reinehr Pauli – 1º Padrão	12,66% (doze vírgula sessenta e seis por cento)
Ivani Reinehr Pauli – 2º Padrão	17,02% (dezesete vírgula zero dois por cento)
Janice Blasius	7,71% (sete vírgula setenta e um por cento)
Jaqueline Maria Hark Hanzen – 2º Padrão	20% (vinte por cento)
Leonor Tomaz	7,16% (sete vírgula dezesseis por cento)
Luciane Thiele	9,08% (nove vírgula zero oito por cento)
Luzia Marisa Bonetti	5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento)
Marceli Lisiane Munchen Heck	8,87% (oito vírgula oitenta e sete por cento)
Marinês Diehl Lenz	9,08% (nove vírgula zero oito por cento)
Marizete Smaniotto	18,16% (dezoito vírgula dezesseis por cento)
Nelíria de Fátima Krummenauer	3,98% (três vírgula noventa e oito por cento)
Patrícia Freitas Tenfen Griebeler	4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento)
Patrícia Machado	7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento)
Patrícia Thomas Mattes	16,53% (dezesseis vírgula cinquenta e três por cento)
Scheila Lorini	7,37% (sete vírgula trinta e sete por cento)
Sidnei Luiz Flach	13,84% (treze vírgula oitenta e quatro por cento)
Sirlene Maria Christ Rauber	17,02% (dezesete vírgula zero dois por cento)
Vanessa Follmann Schneiders	9,13% (nove vírgula treze por cento)
Volmir Spanholi	3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal